



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

08 de setembro de 2025, na

13ª Sessão Ordinária

reunião ordinária

fora do Oficial Vereador

Presidente

Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **necessidade em caráter de urgência, de execução de obras de contenção no barranco localizado na lateral direita sentido as arquibancadas da Quadra Poliesportiva Aduino Gomes.**

Justificativa:

A presente solicitação, tem como objetivo, atender à demanda de uma moradora vizinha, cuja residência confronta pelos fundos diretamente com a quadra. A preocupação expressa por ela, diz respeito ao risco de deslizamento de terra durante o período chuvoso, uma vez que, segundo relatos, o local passou por escavações que deixaram o barranco instável, por não ter a devida contenção.

Por se tratar de um barranco de grande altura, com inclinação acentuada e solo exposto, há risco real de desmoronamento, especialmente durante as chuvas, quando o solo se torna encharcado e mais propenso a ceder. Tal situação ameaça não apenas o barranco e a estrutura da residência localizada na parte de cima da quadra, mas principalmente a segurança e a integridade física dos moradores.

A construção de um muro de contenção adequado e tecnicamente dimensionado é medida preventiva urgente, visando evitar futuros danos materiais e, sobretudo, preservar vidas humanas.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito que analise esta Indicação com a devida sensibilidade e urgência que o caso requer, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 09 de setembro de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador

*Recebido em
09.09.2025
Etienne Faurin*